



**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 11h26 hs. Em 06/09/2018  
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**GABINETE DO VER. EVILÁSIO CAVALCANTI**

**AO EXPEDIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 085 /2018

Em 06/09/2018

[Assinatura]  
Presidente

**EMENTA:** Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO DECRETA:

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Em 06/09/2018

[Assinatura]  
1º Secretário

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

**Parágrafo único.** O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

**Art. 2º** A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

**Parágrafo único.** A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

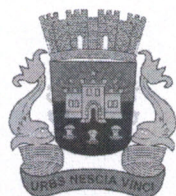
**AVULSOS**  
DISTRIBUÍDO

Em 06/09/2018

[Assinatura]  
1º Secretário

Plenário "Luís de Góes", 06 de setembro de 2018

[Assinatura]  
Evilásio Cavalcanti  
Vereador- MDB



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

---

### JUSTIFICATIVA

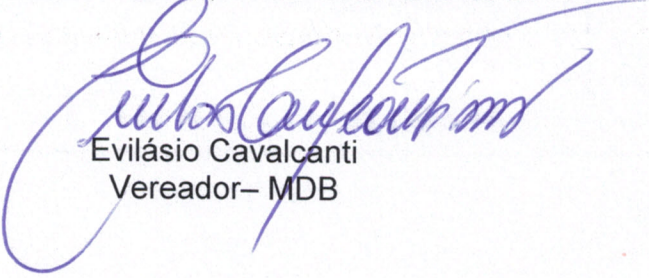
O presente projeto de lei obriga o Município a divulgar a relação de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal, tanto no site oficial da Prefeitura como nas unidades de saúde.

Acreditamos que é direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita para os pacientes da rede de saúde pública municipal, sendo divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial aos que utilizam o Sistema Único de Saúde.

O cidadão precisa ter ciência de quais medicamentos ele tem o direito de acessar graciosamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma que o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo de vida, deslocando-se até as unidades de saúde e aguardando em filas para ser atendidos e receber a resposta que tal medicamento está em falta. O projeto traz benefícios para os pacientes santa-cruzenses e para o todo sistema de saúde pública municipal.

Por fim, temos essa proposta de divulgação da referida relação como uma forma de prestigiar a transparência pública, que atual gestão tanto prima. E sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de saúde, que dia a dia vem melhorando com as medidas adotadas pelo novo gestor municipal.

Plenário "Luís de Góes", 06 de Setembro de 2018

  
Evilásio Cavalcanti  
Vereador- MDB